

PRIMEIRO ADITIVO ao **TERMO DE FOMENTO Nº 030/2019**, celebrado em 18/12/2019 entre o **MUNICÍPIO DE SALVADOR** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE – SPMJ** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR-APAE** para os fins que especificam na forma abaixo:


O **MUNICÍPIO DE SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE – SPMJ**, criada através da Lei Municipal nº 9.186/2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº 13.927.801/0031-64, representada por sua Secretária **Sra. Rogéria de Almeida Pereira dos Santos**, inscrita no CPF/MF nº 872.076.567-34, portadora do RG nº 2017588229 SSP-RJ, domiciliada na Alameda Horto Bela Vista, 808 Torre Hibisco Ap. 1207, Salvador/Ba CEP 41.098-030, nesta Capital, devidamente autorizada por decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.087 de 06/04/2018, aqui denominada **SPMJ** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR-APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 15.233.505/0001-73, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº545-Pituba, Salvador/Ba, CEP 41.830-141, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representado neste ato por seu Presidente, Derval Freire Evangelista, brasileiro, casado, aposentado, inscrita no CPF sob nº 004.918.375-34, Carteira de Identidade nº 00261087-63 SSP-BA, resolvem aditar o referido Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal 29.129/2017 e lei 13.019/2014, consoante o processo administrativo nº 153/2019 mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação “de ofício” do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 030/2019, por 09 (nove) meses a iniciar-se em 18 de dezembro de 2020 e findar-se em 17 de setembro de 2021, conforme Plano de Trabalho acostado, que passa a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, tendo como finalidade viabilizar a execução das ações, devido ao período de enfrentamento da pandemia do COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e valor, na presença de testemunhas também signatárias,

Salvador, 04 de dezembro de 2020.


Rogéria de Almeida Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO nº 002/2020.

CONTRATO nº 567/2018.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CIELO PIROTECNICA LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato originário nº 617/2019, ora aditado, por mais 12 (doze) a contar da sua data de vencimento, com fundamento legal no art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor de R\$ 2.703.796,80 (dois milhões, setecentos e três mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), com cláusula resolutiva.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 0100 e 2.100 Ex. Anterior Tesouro. Subação-Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares. Elemento de Despesa -

3.3.90.30- Material de Consumo, que correrá por conta da LDA de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CIELO PIROTECNICA LTDA-ME

Salvador, 21 de dezembro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 030/2019

CONCEDENTE: PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR-APAE, CNPJ nº 15.233.505/0001-73.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 030/2019, por 09 (nove) meses a iniciar-se em 18 de dezembro de 2020 e findar-se em 17 de setembro de 2021, conforme Plano de Trabalho acostado, que passa a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, tendo como finalidade viabilizar a execução das ações, devido ao período de enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Base Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017 e Lei 9.517/2020.

Salvador, 04 de dezembro de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2019

CONCEDENTE: PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64

ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL, CNPJ nº 03.444.002/0001-20

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 026/2019 por 09 meses a iniciar-se em 18 de dezembro de 2020 e findar-se em 17 de setembro de 2021, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos, que passa a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, tendo como finalidade viabilizar a execução das ações, devido ao período de enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Res. 011/2020 e 022/2020 CMDCA).

Base Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017 e Lei 9.517/2020.

Salvador, 04 de dezembro de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2019

CONCEDENTE: PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64

CENTRO AFRO DE PROMOÇÃO E DEFESA DA VIDA PADRE EZEQUIEL RAMIN, CNPJ nº

06.149.248/0001-03

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 025/2019, por 09 meses a iniciar-se em 17 de dezembro de 2020 e findar-se em 16 de setembro de 2021, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos, que passa a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, tendo como finalidade viabilizar a execução das ações, devido ao período de enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Res. 011/2020 e 022/2020 CMDCA).

Base Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017 e Lei 9.517/2020.

Salvador, 11 de dezembro de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019

CONCEDENTE: PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64

SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA, CNPJ nº 15.153.745/0001-68.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 002/2019 por 09 (nove) meses a iniciar-se em 18 de dezembro de 2020 e findar-se em 17 de setembro de 2021, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos, que passa a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, tendo como finalidade viabilizar a execução das ações, devido ao período de enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Res. 011/2020 e 022/2020 - CMDCA).

Base Legal: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017

Salvador, 11 de dezembro de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2019

CONCEDENTE: PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64

SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA, CNPJ nº 15.153.745/0001-68.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 023/2019 por 09 (nove) meses a iniciar-se em 19 de dezembro de 2020 e findar-se em 18 de setembro de 2021, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos, que passa a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, tendo como finalidade viabilizar a execução das ações, devido ao período de enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Res. 011/2020 e 022/2020 - CMDCA).

Base Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017 e Lei 9.517/2020.

Salvador, 11 de dezembro de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.